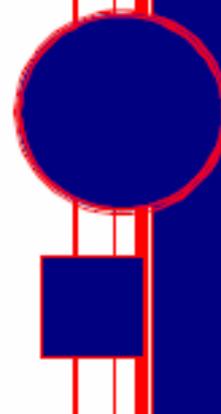




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL



CORPO DIRIGENTE DA UFAL

Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora

Eurico de Barros Lobo Filho
Vice-reitor

João Carlos Cordeiro Barbirato
Pró-Reitor de Gestão Institucional

Maria das Graças Medeiros Tavares
Pró-Reitora de Graduação

Josealdo Tonholo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Pedro Nelson Bomfim Gomes Ribeiro
Pró-Reitor Estudantil

João Macário de Omena Filho (*in memoriam*)
Pró-Reitor de Extensão

Eduardo Silvio Samento de Lyra
Pró-Reitor de Extensão

Valéria Carneiro Lages Ressurreição
Procuradora Geral

Maria José Menezes Messias
Chefe de Gabinete

O Projeto Pedagógico Institucional - PPI é um documento que estabelece as políticas para o fazer acadêmico fiel à filosofia institucional enquanto que o *Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI* é o Instrumento que estabelece ações para dar cumprimento às políticas expressas no PPI.

1. Política e Princípios da Graduação

Refletindo a concepção de que o conhecimento deve ser construído através do questionamento sistemático e crítico da realidade, associado à intervenção inovadora dessa mesma realidade, a Universidade Federal de Alagoas – UFAL – busca, em consonância com a LDB, com o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 10.172/2001) e com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Parecer CNE/CES n.º 67/2003), pontuar, em linhas gerais, os elementos fundamentais para uma nova política de Graduação para a UFAL.

As orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais conferem aos cursos ampla autonomia na elaboração de seus projetos e evidenciam a intenção de garantir a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das Instituições de Ensino Superior ao elaborarem suas propostas curriculares. Neste contexto, está em jogo a formação da competência humana, vista na construção de novos paradigmas para a cidadania. Assim, a formação acadêmica, que se pleiteia na UFAL, deve transcender o tradicional espaço da sala de aula e articular-se com diferentes dimensões da realidade, instaurando, assim, novos papéis para os envolvidos no processo de formação.

1.1 Projeto Pedagógico de Curso – PPC

A Universidade Federal de Alagoas compreende que cada Projeto Pedagógico é único, pois as competências a serem construídas e as circunstâncias de seu desenvolvimento constituem realidade única e específica. Entende o Projeto Pedagógico não como um instrumento técnico-burocrático, descontextualizado, estruturado em torno de definições curriculares tradicionais, e sim como instrumento básico da gestão de ensino na graduação, como instrumento propulsor dos objetivos fundamentais do perfil profissional que se pretende construir. Portanto, sua elaboração exige uma reflexão acerca da concepção e das finalidades da educação e sua relação com a sociedade, bem como uma reflexão aprofundada sobre o tipo de indivíduo que se quer formar e de mundo que se quer construir.

Como instrumento de orientação para a administração acadêmica, o Projeto Pedagógico de Curso deve ser uma ação coletiva, reflexiva, que pressuponha rupturas com o instituído e ao mesmo tempo a valorização da memória e da história da instituição. É mais do que a necessidade de responder a uma solicitação formal. É a reflexão e a contínua expressão das idéias sobre a Universidade e sua função social, sobre o curso, sobre a pesquisa e sua relação com o ensino; sobre a extensão e sua relação com o currículo; e sobre as estratégias que irão promover a desejada articulação entre pesquisa, ensino e extensão.

Neste contexto, o Projeto Pedagógico deve contemplar, com toda a clareza, a intencionalidade do curso, refletir sua imagem, criar sua identidade e delimitar o

seu espaço de autonomia, definidos e resultantes de um processo de discussão coletiva. Cada curso deverá contemplar em seu Projeto Pedagógico o perfil do profissional desejado definindo, através dos conteúdos curriculares, suas competências e habilitações.

Assim, o Projeto Pedagógico de cada curso deve ser adequado aos novos parâmetros de aprendizagem e baseado, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, nos princípios da articulação entre teoria e prática, entre ensino, pesquisa e extensão, da interdisciplinaridade e da flexibilidade curricular. O Projeto Pedagógico tem, assim, a dupla dimensão de ser orientador e condutor do presente e do futuro.

Projetar um curso exige ações mais complexas do que a descrição de conteúdos básicos e complementares em torno dos quais se organizam disciplinas, distribuídas ao longo de um determinado período. Assim, o Projeto Pedagógico do curso, expressão dos compromissos de formação assumidos por um grupo, exige levantamento das condições institucionais e dos recursos necessários para sua elaboração e conseqüente implementação. O PPC exige reportar-se aos desafios do campo de conhecimento profissional e à atribuição social da profissão; buscar, nas diversas dimensões curriculares, um novo papel para a ação docente; e exige buscar valores éticos e políticos fundamentais para o exercício da cidadania, da democracia e da responsabilidade coletiva.

Por fim, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação da UFAL exige preocupação com a inovação na organização curricular, seja com relação à incorporação dos avanços tecnológicos, seja à integralização do curso ao perfil desejado do egresso e ao sistema educacional em sua totalidade. O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação da UFAL deve buscar a formação de um profissional competente, socialmente crítico e responsáveis pelos destinos de uma sociedade que se deseja justa, democrática e autosustentável.

1.2 Princípios Básicos de Formação na Graduação

Os Cursos de Graduação da UFAL podem ser oferecidos na modalidade presencial, à distância ou ainda utilizar métodos de ensino não presencial na modalidade presencial. As orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais possibilitam uma organização curricular com relativa flexibilidade em relação às transformações científicas e sociais; e com relação à formação sintonizada com a realidade social.

Princípio I - Articulação entre teoria e prática

A articulação entre teoria e prática pode ser compreendida como um princípio de aprendizagem que se afasta da lógica positivista de produção do conhecimento e possibilita que os alunos se envolvam com problemas reais, tomem contato com seus diferentes aspectos e influenciem nas soluções. Assim o aluno sai da simples condição de mero receptor de informações e passa a sujeito da produção desse conhecimento.

Sabe-se que, toda e qualquer prática implica uma ação reflexiva, uma atividade de atuação consciente em que se delimitam planos de ação visando a determinados resultados. Deste modo, a prática constitui uma das dimensões para

a produção de conhecimentos, um exercício através do qual o aluno poderá teorizar e analisar sob a orientação de princípios teóricos e metodológicos o objeto de estudo.

É necessário superar a concepção de que a prática se limita ao estágio, que se restringe ao espaço das práticas profissionais previstas para uma determinada área. É necessário que o Projeto Pedagógico de cada curso adote, como respaldo primeiro, o conhecimento e a compreensão sobre o mundo contemporâneo e o respeito à missão da universidade a fim de que o educando alcance uma autonomia intelectual.

Assim, a formação acadêmica, em sentido lato, deve se preocupar com o desenvolvimento integral do ser humano de modo a garantir sua inclusão na sociedade por meio do exercício da cidadania. Isso significa conceber um Projeto em permanente construção para propiciar o desenvolvimento de ações planejadas que dêem vida ao fazer pedagógico no âmbito de cada curso de graduação.

Princípio II – Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão que aqui se defende pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares transcendam a tradição das disciplinas. A defesa da prática como parte inerente, integrante e constituinte do questionamento sistemático, crítico e criativo e, da pesquisa como atitude cotidiana, como princípio científico e educativo, deve estar presente na própria concepção de prática educativa prevista na organização do Projeto Pedagógico do curso.

A capacidade de contemplar o processo de produção do conhecimento por meio da dimensão investigativa (pesquisa) e a abertura ao meio externo à Universidade (extensão), estabelecida pelo Projeto Pedagógico de cada curso, irá oferecer uma nova referência para a dinâmica na relação professor-aluno e desenhar um novo contexto para o processo de ensino/aprendizagem.

Princípio III – Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade não nega a existência das disciplinas. Ao contrário, ela deve ser compreendida enquanto estratégia conciliadora dos domínios próprios de cada área com a necessidade de alianças entre eles no sentido de complementaridade e de cooperação para solucionar problemas, encontrando a melhor forma de responder aos desafios da complexidade da sociedade contemporânea.

A diversidade de componentes curriculares assume então a característica de viabilizar não apenas o projeto pedagógico específico do curso, mas também sua dimensão ética, valor fundamental na construção da autonomia do aluno capaz de saber pensar de modo sistemático e flexível; ela implica, portanto, em rever, quando da construção do Projeto Pedagógico de cada curso, a linearidade e a hierarquização na proposição das estruturas curriculares.

Princípio IV – Flexibilização curricular

A partir da realidade da Universidade Federal de Alagoas, o Projeto Pedagógico de cada curso, no exercício de sua autonomia, deverá prever, entre

os componentes curriculares, tempo livre, amplo o suficiente para permitir ao aluno incorporar outras formas de aprendizagem e formação social.

A flexibilização curricular não se esgota na ampliação da oferta de disciplinas eletivas nem se reduz ao aumento ou redução de carga horária de disciplinas ou de cursos, nem tampouco à inclusão de atividades complementares, ela se estende e se insere em toda a estruturação curricular, permitindo maior fluidez e dinamização na vida acadêmica. Ela exige que as mudanças na estrutura do currículo e na prática pedagógica estejam em consonância com os princípios e com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso que deverá prever o apoio às iniciativas que promovam a interface entre as diversas áreas do conhecimento, buscando aproximar experiências e sujeitos oriundos dos diversos espaços intra e interinstitucionais. É dentro desse espírito que na UFAL recomenda-se a criação de um espaço interdisciplinar denominado Projetos Integradores que podem ser incorporados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo nas Licenciaturas componente curricular obrigatório segundo Resolução elaborada pelo Colegiado dos Cursos de Licenciatura e aprovado pelo CONSUNI.

A flexibilização curricular pressupõe, sobretudo, a revisão criteriosa da necessidade ou não de pré-requisitos em cada estruturação curricular, considerando a possibilidade de o aluno organizar o seu currículo com maior autonomia, de o aluno buscar a própria direção de seu processo formativo.

A flexibilização curricular poderá ser operacionalizada em diferentes níveis: pelo arejamento do currículo; pelo respeito à individualidade no percurso de formação; pela utilização da modalidade do ensino à distância; pela incorporação de experiências extracurriculares creditadas na formação; pela adoção de formas diferenciadas de organização curricular; pela flexibilização das ações didático-pedagógicas e pelo chamado programa de mobilidade ou intercâmbio estudantil.

1.3 Estágios Curriculares

A importância do estágio acadêmico na formação profissional, preconizada ao longo deste PPI, embora possa parecer consequência natural, merece algumas considerações dentro da perspectiva do Projeto Pedagógico.

O reconhecimento da realidade social do mundo produtivo e das relações sociais é elemento fundamental para a construção de Projetos Pedagógicos adequados aos novos parâmetros de aprendizagem e baseados nos princípios da articulação entre teoria e prática; e entre ensino, pesquisa e extensão. No entanto, é importante ressaltar que preparar o aluno para o mundo do trabalho não significa restringir a sua formação às demandas do mercado.

O estágio acadêmico não pode ser considerado um momento pontual da formação, um complemento da formação profissional ou uma atividade de terminalidade do curso. Ele deve ser entendido como um componente integrante do curso, na sua totalidade, constituído e constituinte das dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão. É um espaço político-pedagógico privilegiado de construção da práxis. Ele possibilita a inserção do estudante no mundo laboral e na prática social, estimulando a reflexão crítica e a criatividade, a construção do conhecimento sobre a realidade social e a sensibilização do aluno para o atendimento das demandas sociais.

Logo, o projeto Pedagógico do curso deverá se responsabilizar para que o estágio curricular (obrigatório ou não obrigatório) represente uma autêntica atividade pedagógica planejada e supervisionada, uma experiência permanente de aprendizado desde as fases iniciais do processo de formação profissional. É o projeto Pedagógico do curso que deverá definir a organização e a orientação do estágio acadêmico, bem como estabelecer sua forma de inserção na programação curricular de modo a favorecer a formação da competência científica e técnica, a compreensão da perspectiva política da profissão e a formação da postura ética profissional.

1.4 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve exigir do aluno demonstração de sua capacidade criativa e habilidade na aplicação dos aspectos técnicos, práticos e pedagógicos do curso. A carga horária do TCC constará do Projeto Pedagógico de cada Curso.

1.5 Elementos Estruturais dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação

O ordenamento curricular de cada curso de graduação poderá expressar-se por eixos, disciplinas, competências e objetivos desde que atuem em consonância com os Princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais. Assim, o Projeto Pedagógico de cada Curso de Graduação, além da clara concepção do curso em questão, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, deverá abranger, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- ✍ Conceção e objetivos gerais do curso, contextualizadas em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- ✍ Condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- ✍ Cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- ✍ Formas de realização da interdisciplinaridade;
- ✍ Modos da integração entre teoria e prática;
- ✍ Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- ✍ Modos da Integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- ✍ Incentivo à pesquisa e à extensão, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- ✍ Conceção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização; e
- ✍ Conceção e composição das atividades complementares; e, inclusão obrigatória do Trabalho de Curso.

1.6 Avaliação

A avaliação é um fator de gestão no sentido de possibilitar correções, reorientar práticas pedagógicas, refletir sobre os projetos pedagógicos, delimitar os obstáculos administrativos. Deste modo, ela precisa estar definida, de forma

clara e objetiva, no Projeto Pedagógico que, deverá prever tempo amplo para o processo de auto-avaliação pedagógica.

A avaliação é um mecanismo que contribui para as respostas dadas às demandas da sociedade e da comunidade científica e deve ser entendida, como um processo amplo e co-participativo, respeitando os critérios estabelecidos no regulamento geral dos cursos de graduação. O acompanhamento e a avaliação do processo ensino-aprendizagem deverão estar em consonância com a própria dinâmica curricular. A avaliação é, portanto, uma atitude de responsabilidade da instituição, dos professores e dos alunos acerca do processo formativo.

A avaliação que aqui se propõe não é uma atividade puramente técnica, ela deve ser processual e formativa; e, manter coerência com todos os aspectos do planejamento e execução do Projeto Pedagógico do curso. Ela transcende a concepção de avaliação da aprendizagem e deve ser integrada ao PPC, como dado que interfira consistentemente na ação pedagógica do curso, de maneira que garanta a flexibilização curricular e que permita a adequação do desenvolvimento acadêmico à realidade na qual se insere a UFAL.

A avaliação requer, portanto, por parte de todos os atores envolvidos com o processo educacional, uma permanente aferição avaliativa do Projeto Pedagógico em relação aos fins pré-constituídos, às metas e às ações definidas. Assim, a avaliação deve ser percebida como movimento de reflexão sobre os constitutivos do processo de ensino aprendizagem, do plano político-pedagógico e das atividades curriculares.

2. Política e Princípios da Pós-Graduação e da Pesquisa

2.1 Pós-Graduação *Stricto Sensu*

O sistema de pós-graduação da Universidade Federal de Alagoas é atualmente formado por 18 (dezoito) Programas de Pós-Graduação que abrigam 18 (dezoito) mestrados e 03 (três) doutorados. Trata-se de um sistema ainda muito jovem que cresceu espontaneamente, a partir do amadurecimento de grupos de pesquisadores da instituição voltados para certas temáticas de pesquisa em diversas áreas do conhecimento.

Pretende-se, aqui, reunir um conjunto de intencionalidades e princípios que poderão servir como balizadores na lógica de funcionamento e expansão do sistema de pós-graduação, pesquisa e inovação da UFAL.

A construção de cada um dos programas atualmente existentes seguiu os parâmetros estabelecidos pelas comissões de área da CAPES que prevêm em seus documentos recomendações gerais, tanto para a elaboração de propostas novas quanto para a correção de rumos e avanços de qualidade e atuação dos programas em andamento. Os elementos norteadores, para futuros projetos de Programas de Pós-Graduação, assim como para a evolução da qualidade dos já existentes, podem ser hauridos dos documentos de áreas freqüentemente atualizados pelos comitês de avaliação da CAPES. Esses programas devem, sobretudo, nascer de núcleos de pesquisa com produção científica considerável que apresentem propostas em consonância com o plano de desenvolvimento da instituição.

As teorias pedagógicas subjacentes a cada proposta devem representar a vocação do grupo de pesquisadores interessados em montar um novo programa, sem descuidar a existência de um sistema de graduação. Isso não significa dizer que a cada curso de graduação deva corresponder um curso de pós-graduação, mas que o sistema de Pós-Graduação não deve existir como um nível totalmente independente, cujas ações não possam resultar em benefícios para o desenvolvimento da própria graduação.

A articulação entre esses dois níveis – graduação e pós-graduação – deve ser amplamente considerada no momento da criação dos cursos de Pós-Graduação, que devem perceber o sistema universitário como um todo interligado. Inovações teóricas e metodologias originais e criativas, que visem à melhoria dessa articulação, são recomendáveis não apenas para os novos Programas de Pós-Graduação, mas também para aqueles já consolidados. Conquanto seja reconhecível a contribuição de programas de bolsa no nível de graduação (PET, PIBIC) para a interação dos dois níveis, é importante que os programas avancem em descobertas de novas possibilidades de integração. É, portanto, recomendável que as novas propostas incluam no bojo de seus projetos uma forte articulação entre esses dois níveis da formação superior, de modo a evitar uma clivagem negativa entre docentes-práticos e uma elite de pesquisadores, atuantes exclusivos na pós-graduação.

É desejável, ainda, que os Programas atentem para a existência da Extensão. Os grupos de Pesquisa que formam os programas devem diversificar seus projetos, abrindo perspectivas para a prática da extensão. A extensão tem equivocadamente ocupado um papel periférico no nível da Pós-Graduação. Sabemos, contudo, que é por intermédio da extensão que muitos projetos de pesquisa têm contribuído para a melhoria das condições de vida da população. Na realidade, muitos projetos de pesquisa não explicitam sua característica extensionista, conquanto sua operacionalidade se dê nesse nível. Cabe, portanto, assumir, dentro da pós-graduação, a importância das atividades de extensão como parte integrante da pedagogia dos cursos. A pesquisa-ação é um conceito que pode subsidiar esse processo de articulação da Pós-Graduação e da Extensão na UFAL.

Tendo em linha de conta o fato da UFAL está situada em um dos Estados da Federação que conjuga um grande número de fatores negativos no tocante à desigualdade social, recomenda-se que os impactos sociais positivos, decorrentes das ações científicas desenvolvidas nesses programas, sejam reconhecidos como componentes de qualidade e como parte de uma política científica a ser incentivada e encorajada.

A ênfase desta recomendação não pode, contudo, obscurecer a importância da pesquisa básica. Projetos com baixo ou nenhum potencial de aplicação prática não devem ser aviltados, porquanto podem constituir etapas da busca do conhecimento, que não vislumbram um fim imediato, mas constituem o caráter fragmentário e provisório da natureza e do processo da atividade de pesquisa. Além do mais, é imperativo que reconheçamos a natureza universal das atividades de C&T; mudanças significativas no estado do conhecimento científico dependem essencialmente da pesquisa básica.

Atividades investigatórias coletivas (divisão do trabalho e parcelamento de tarefas) são desejáveis na pós-graduação; contudo não se deve negligenciar a

possibilidade da pesquisa individual, sobretudo em determinadas áreas do conhecimento que exigem uma maior solidão do pesquisador.

É aconselhável que faça parte da concepção dos programas, quando pertinente, a questão do desenvolvimento sustentável regional e das possibilidades de alteração da realidade na qual o programa está inserido. A base científica deve sustentar tecnologias deliberadamente direcionadas para processos de produção seguros, de maior eficácia e atenção à questão ecológica.

A pesquisa como princípio educativo deve perfazer toda a trajetória da formação pós-graduada; é imperativo que a pesquisa como dimensão praxiológica seja também ressaltada. Nesse sentido, recomenda-se a participação do corpo discente nos projetos de pesquisa coletivos do Programas de Pós-Graduação, deixando sempre aberta - respeitados os parâmetros de cada área - a possibilidade de cooperação entre alunos e docentes-pesquisadores na produção científica.

A produção intelectual é indubitavelmente um fator basilar na sustentação e desenvolvimento de um sistema de pós-graduação. Nesse sentido, ainda que este item seja continuamente avaliado pela Capes, cabe aos programas, por intermédio das associações científicas que os representam, manterem uma postura crítica, sobretudo, no que diz respeito à questão da inserção local, nacional ou internacional desta produção. Não desconsiderando o caráter universal da ciência, cabe ressaltar que, a depender da área do conhecimento, a circulação local de determinada produção científica pode desempenhar um importante papel na contribuição ao desenvolvimento regional.

A Pós-Graduação, como nível avançado da educação superior, visa formar pessoal altamente qualificado para atuar nos diversos campos do saber. É, portanto, um espaço para aprofundar o conhecimento e, nesse sentido, não pode se pautar por atividades didáticas esclerosadas. Deve estar afinada com os avanços tecnológicos educativos e se apresentar como espaço para a produção de conhecimento e para a inovação. A utilização de tecnologias modernas e de didáticas diversificadas pode, assim, otimizar a qualidade do processo formativo e da produção do conhecimento.

Partindo-se do pressuposto de que não há desenvolvimento sem crescimento industrial, recomenda-se a criação de novos cursos de pós-graduação na área das engenharias, além de investimento nos cursos já instalados.

A UFAL considera que os setores de Saúde, Educação e Ciências Agrárias merecem uma atenção especial, porquanto se constituem em encruzilhadas epistemológicas que enfeixam as grandes prioridades das políticas públicas do Estado de Alagoas. Nesse sentido, é importante a criação de novos programas e a expansão de cursos em programas já existentes nessas áreas para a sustentação e consolidação de núcleos de pesquisa voltados para a solução de problemas atinentes a esses três eixos temáticos.

Resguardadas as posições de algumas áreas do conhecimento, que se opõem inteiramente ao Mestrado Profissionalizante, não se pode ignorar essa nova possibilidade no nível da Pós-Graduação. Algumas áreas podem se utilizar desta modalidade de curso para beneficiar uma demanda social no mercado de trabalho que necessita de formação específica na sua atuação profissional.

2.2 Pesquisa

A pesquisa, na UFAL, deve ser cada vez mais institucionalizada, pois é neste âmbito que ocorre o processo de construção de sua legitimidade e de sua função social. Ademais, a dimensão investigatória científica precisa estar conectada às atividades de ensino e de extensão, não podendo ter a mesma característica de organizações especializadas, a exemplo dos institutos de pesquisa. A pesquisa deve, portanto, ser incorporada ao ensino, posto que não há ensino sem produção nova do conhecimento que alimente a formação do indivíduo.

A ciência tende a ser cada vez mais multi-, inter- e transdisciplinar. Nesse sentido, é importante que as unidades acadêmicas da UFAL não se transformem em nichos nucleadores das áreas de conhecimento tradicionalmente estabelecidas. A composição de núcleos de pesquisa ou de Programas de Pós-Graduação, envolvendo docentes pesquisadores, originários de áreas diversificadas, visando ao trabalho Inter-trans- ou multidisciplinar, será sempre bem vinda e salutar.

A divulgação científica é um outro fator importante dentro do sistema de pesquisa de uma instituição. Os fluxos de conhecimento podem ser intensificados por intermédio dos veículos de comunicação científica (periódicos), eventos, seminários, museus de ciência e projetos que envolvam a mídia em geral, com vistas à circulação do saber produzido pela instituição.

A Universidade não pode abarcar a totalidade do processo educativo. A formação deve ser um processo constante, aberto e emancipatório, articulado com diversas instituições. A aprendizagem pode ocorrer mais nos interstícios dessa rede de interligações que a universidade possibilita, do que no enclausuramento acadêmico a que ela porventura venha se restringir. As parcerias estratégicas e os consórcios com outras instituições e com a comunidade são espaços de oportunidade da maior relevância para a formação do pós-graduando.

O sistema de inovação nacional é incipiente. Por esse motivo faz-se mister que a pesquisa na UFAL crie oportunidades de inovação colaborativa com os setores produtivos da sociedade. Essa colaboração deve, contudo, ser regulada. A UFAL deve desenhar marcos regulatórios, criando instrumentos balizadores dessa cooperação.

A UFAL deve adotar providências visando à proteção da propriedade intelectual. Deve-se encetar o desenvolvimento de estruturas jurídicas que possam respaldar os procedimentos relativos a esta questão.

Uma interação e uma colaboração cada vez mais intensas, entre todos os campos da ciência, devem ser promovidas. Trata-se não apenas de analisar os impactos atuais e potenciais da C&T sobre a sociedade alagoana, mas também de compreender as influências recíprocas ou, em termos mais precisos, de estudar a ciência, a tecnologia e as interações societárias de forma integrada.

Assim sendo, as ciências sociais e humanas podem desempenhar um papel importante na definição do lugar ocupado pela atividade científica na UFAL e de seu impacto na comunidade, particularmente no que tange às conseqüências das transformações científico-tecnológicas e seus vínculos com as questões ambientais, éticas e de desenvolvimento.

Os aspectos éticos da atividade de pesquisa devem ser devidamente considerados e constantemente monitorados pela Comissão de Ética, com vistas a se evitar os possíveis mal-usos dos avanços científicos e tecnológicos.

2.3 O Sistema de Pós-Graduação *Lato Sensu*

A UFAL compreende que o *lato sensu* desempenha um importante papel para a formação continuada do estudante de graduação recém-formado que não pretende ingressar no sistema *stricto sensu* e para os cidadãos que já se encontram no mercado de trabalho e que necessitam de uma atualização constante de suas especialidades.

Além disso, os cursos *lato sensu* podem ser um *locus* de experimentação para grupos de pesquisa ainda não suficientemente amadurecidos para a implementação de programas *stricto sensu*.

2.4 Cooperação Internacional

A importância da cooperação internacional para o desenvolvimento da ciência brasileira é irrefutável. Nesse sentido, a UFAL deve incrementar o fluxo de pesquisadores, as ações científicas colaborativas com outros países e o intercâmbio cultural constante. Essas atividades devem estar articuladas aos projetos pedagógicos dos Cursos de graduação, Programas de Pós-Graduação e dos Núcleos de Pesquisa, visando completar o circuito formativo do indivíduo que não deve se restringir à sala de aula e ao trabalho laboratorial da própria instituição.

2.5 Processo Avaliativo

O sistema de pós-graduação nacional é o único que possui uma história consolidada de avaliação. Nesse sentido, os Programas de Pós-Graduação continuarão mantendo seus padrões dentro dos parâmetros estabelecidos pelas áreas de conhecimento representadas por comissões na CAPES.

3. Política e Princípios da Extensão

O conceito assumido pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras entende a extensão como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. Tendo como horizonte essa concepção, a UFAL compromete-se em formar profissionais com alto compromisso ético, com respeito ao meio ambiente e com forte consciência social.

A participação do aluno é um dos pilares das ações que viabiliza a extensão como momento da prática profissional, da consciência social e do compromisso político, devendo ser obrigatória para todos os cursos, desde o primeiro semestre,

se possível, e estar integrada a programas decorrentes das Unidades Acadêmicas e à temática curricular, sendo computada para a integralização do currículo dos discentes.

Assim, a Universidade Federal de Alagoas assume a extensão como uma das dimensões da vida acadêmica, como uma forma de vivenciar o processo ensino aprendizagem além dos limites da sala de aula, articulando a universidade às diversas organizações da sociedade, numa enriquecedora troca de conhecimentos e experiências que favorece a visão integrada do social.

Por fazer parte de vida acadêmica de alunos, técnicos e professores, a extensão se materializa através de programas e projetos apresentados e assumidos pelas diversas Unidades Acadêmicas.

A política de extensão, assim entendida, transforma em atividades integradas os programas e projetos acadêmicos, bem como outras ações realizadas junto à comunidade.

3.1 Papel da Extensão

A extensão nada mais é do que a reestruturação do conceito de sala de aula tradicional. À extensão cabe vincular a pesquisa e o ensino, às necessidades da sociedade e, ao mesmo tempo, buscar a construção e produção de conhecimento, visando à transformação da sociedade em que está inserida.

Entende-se que, através da extensão, a universidade possa chegar à plenitude do seu papel social e cabe a ela fazer com que a competência acadêmica estenda-se ao uso comum. Nessa perspectiva, a extensão assume o compromisso com a função transformadora da sociedade.

O trânsito instituição-comunidade deve ser assegurado a docentes e discentes que encontrariam na sociedade a elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico, além da possibilidade de uma dinâmica interdisciplinar, o que permite a visão integrada do social. Em contrapartida, docentes e discentes trarão aprendizado que, submetido à reflexão teórica será acrescido ao saber existente.

Esse fluxo que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmicos e populares terá como resultado a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade local e a democratização do conhecimento acadêmico, bem como a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade.

Além da troca de saberes, concebemos a extensão enquanto uma prática em permanente construção, baseado em um diálogo interdisciplinar. A extensão cumprirá o seu papel de forma satisfatória quando esta se inserir na vida das Unidades Acadêmicas, participando do processo de definição de suas respectivas linhas de ensino e pesquisa em função das exigências da realidade. Enfim, corresponde também a uma autêntica ferramenta para o desenvolvimento de um projeto acadêmico global.

3.2 Princípios da Extensão

As ações de extensão na UFAL, desenvolvidas como processo educativo, visa, sobretudo, colaborar como parte indissociável na formação de profissionais éticos que possam contribuir na elevação das condições de vida da comunidade

local e para o progresso e desenvolvimento regional. Essas ações se consubstanciam em forma de programas, projetos, cursos de extensão, eventos, prestação de serviço, produções e produtos acadêmicos. Assim, para cumprimento dos propósitos e missão, a UFAL deve seguir os seguintes princípios gerais:

Princípio I - a ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do país;

Princípio II - a universidade não pode se imaginar proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, a instituição deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão;

Princípio III - a universidade deve estar atenta aos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil;

Princípio IV - a ação cidadã da universidade não pode prescindir da efetiva difusão dos saberes nela produzidos, de tal forma que as populações cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;

Princípio V - a prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, como ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social;

Princípio VI - a atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania.

3.3 Diretrizes Gerais da Extensão

A UFAL tem o compromisso com a formação, não só teórica, mas profissional, de perfil versátil do cidadão/ã, com vistas a dotá-lo/a de competências flexíveis, habilidades comunicativas, expressão e contextualização de problemas, respeito à sociedade e consciência ecológica. A política de extensão, a partir dessa concepção, se define através das seguintes diretrizes:

Diretriz I - Assegurar a relação entre a Universidade e a sociedade, de tal modo que os problemas sociais emergentes recebam atenção produtiva por parte da Universidade;

Diretriz II - Estimular atividades cujo desenvolvimento implique relações multi-, inter- e/ou transdisciplinar e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade. Considerar, ainda, as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;

Diretriz III - Inserir a educação ambiental e desenvolvimento sustentado como componente da atividade extensionista;

Diretriz IV - Valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade internacional;

Diretriz V - Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria universidade;

Diretriz VI - Criar as condições para participação da universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para se constituir em organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;

Diretriz VII - Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social do país.

3.4 Sistematização

Com a finalidade de sistematização e registro das ações de extensão, a UFAL seguirá orientação do *Plano Nacional de Extensão* no que se refere à classificação de ações de extensão por áreas temáticas da extensão e outras áreas definidas como prioritárias para a conjuntura atual da nossa universidade. Essas ações são agrupadas em programas que, por sua vez, estão devidamente compatibilizados com o Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação em que constam as linhas prioritárias de atuação de extensão em função das demandas sociais de cada área. Os cursos e eventos de extensão caracterizam-se como difusão do conhecimento e são parte integrante de programas de extensão.

3.5 Avaliação da Extensão

A avaliação da extensão universitária no âmbito da UFAL é uma atividade permanente e contempla três níveis inter-relacionados:

- ✍ O compromisso institucional para a estruturação e efetivação das ações de extensão;
- ✍ O impacto das atividades de extensão junto aos segmentos sociais que são alvos ou parceiros dessas atividades; e
- ✍ Os processos, métodos e instrumentos de avaliação das atividades de extensão.